

COLÉGIO DO INSTITUTO PADRE MACHADO - Ipem

Av. do Contorno, 6.475, São Pedro - CEP: 30110-039 - Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3263-9000 - www.padremachado.edu.br

A Diretoria do Instituto Padre Machado publica o presente edital para o Processo de Admissão 2019 (transferência externa) de Matrículas. Edital 001/2019 -

Art. 1 – Processo de Admissão 2019:

Estudante com regularidade escolar para o segmento do Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º e 4º), Fundamental II (6º ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 3º) que esteja devidamente matriculado em outra instituição de ensino no ano letivo de 2019.

1.1 Conforme art. 69, parágrafo Único do Regimento Escolar, o Instituto Padre Machado reserva-se no direito de estabelecer mecanismos e critérios de seleção e classificação de alunos novatos.

1.2 Inscrições a partir do dia 29/04/2019.

1.3 Taxa de processo de admissão: **ISENTO**.

1.4 O processo admissão 2019 (transferências) terá início a partir do dia 08/05 e término no dia 07/08. Ocorrerá todas quartas feiras (14:00hs às 16:00hs) e as sextas feiras das 13h30min às 15h:30min.

1.5 O processo admissão será dividido em duas etapas, sendo elas: prova escrita e entrevista pedagógica.

1.6 Alunos do 1º ao 3º ano do fundamenta I - Atividades Lúdico-diagnósticas.

1.7 Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio - Avaliações de Português, Matemática, Redação e Conhecimentos Gerais.

Art. 2 Da aprovação no Processo Admissão 2019:

2.1 O candidato deverá obter no mínimo 65% da pontuação geral para aprovação, sendo distribuídos 35 (trinta e cinco) pontos da seguinte forma: uma avaliação de português no valor de 10 (Dez) pontos, uma avaliação de matemática no valor de 10 (Dez) pontos, uma redação no valor de 10 (Dez) pontos e 5 (cinco) pontos de conhecimentos gerais.

2.2 A entrevista pedagógica pode desclassificar o candidato caso se entenda que este não tenha o perfil correspondente ao projeto político pedagógico que norteia o IPEM.

2.3 O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino com a grade curricular compatível com o Instituto Padre Machado.

Art. 3 Das Restrições

3.1 Candidatos cujos responsáveis possuem pendências financeiras no Instituto Padre Machado.

3.2 Alunos advindos de escolas que não seguem o calendário da Secretaria de Educação de Minas Gerais.

3.3 Alunos oriundos de intercâmbios deverão apresentar histórico com tradução juramentada e passar por análise pedagógico antes de iniciar o processo de admissão.

Art. 4 Retorno de Ex-alunos ao IPEM

4.1 Não poderão participar do processo admissão, ex-alunos que tiveram ocorrências disciplinares graves durante sua trajetória escolar no IPEM ou que não se adequaram às normas do Colégio.

Art.5 Documentação necessária

- Certidão de Nascimento
- Declaração de escolaridade
- Boletim escolar

Art.6 Dos resultados

6.1 Os resultados do processo de admissão serão disponibilizados na secretaria em dois dias úteis.

6.2 Todos os aprovados no processo terão isenção da taxa de matrícula (parcela do contrato referente ao mês que o aluno for matriculado).

6.4 O Instituto Padre Machado não reservará vagas após o período estabelecido para matrícula.

Art. 7 Das Vagas

7.1 O Instituto Padre Machado reserva-se no direito de não efetivar matrícula caso não exista vaga.(consulte disponibilidade de vagas na secretaria do Instituto - 32639000)

Obs: Não será ofertado qualquer tipo de descontos ou bolsa de estudos em 2019

Atenciosamente,

Samuel Vilaça Martins
Coordenador Pedagógico

Ir Janaildo Lima Moreira - CRSP
Diretor do Ipem